

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n.: 1091807

Data: 01/12/2022

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 22/09/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 07/10/2022, transitou em julgado em 30/11/2022, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.